



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 001/2019

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora Elaine Espinhaço da Costa Ramalho, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora Elaine Espinhaço da Costa Ramalho, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.576.452-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 067.003.489-43, lotada na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, a contar de 02/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 549/2018.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

